



PRÊMIOS PROMAXBDA AMÉRICA LATINA 2015

As diretrizes seguintes foram elaboradas para explicar o CONTEÚDO E MATERIAIS que podem ser entrados em cada categoria. O Prêmio PromaxBDA da América Latina celebra as melhores práticas em PROMOÇÃO, MARKETING e DESIGN nas categorias incluídas.

Quem Pode Participar

O participante pode representar o cliente, o fornecedor ou seu agente; não há estipulações em qualquer categoria a respeito do participante, contanto que o trabalho tenha sido para ser divulgado, transmitido, publicado ou lançado em qualquer região qualificadora da América Latina (México, América Central, América do Sul).

OBSERVAÇÃO: APENAS OS TRABALHOS CRIADOS PARA A AMÉRICA LATINA E QUE SEJAM TRANSMITIDO NA AMÉRICA LATINA SERÃO QUALIFICADOS. (NÃO CONSIDERANDO O PAÍS DE PRODUÇÃO)

O Que Pode Ser Entrado

Favor referir-se às especificações técnicas neste documento e à promaxbda.org a respeito dos materiais físicos e digitais para submissão e referir-se às datas e categoriais de elegibilidade para todos os detalhes de qualificação.

Período de Elegibilidade

O período de elegibilidade é de 01 de julho de 2014 a 31 de julho de 2015

Glossário:

Upload de Vídeo:

O termo *Upload de Vídeo* engloba todos os materiais submetidos através do sistema de upload digital Do Prêmio PromaxBDA. Favor referir-se às descrições de categorias para mais informações a respeito dos tipos de mídia requeridos para cada categoria.

Material Impresso:

O termo *Material Impresso* engloba todos os materiais uploaded digitalmente como um arquivo .pdf no sistema de premiação, incluindo pôsteres, publicidade comercial e mídia impressa para outdoors.

Itens Premium:

O termo *Itens Premium* engloba todos os itens promocionais como camisetas, canecas, calendários, canetas, bloco de notas, jogos, etc. Favor referir-se às descrições de categorias para mais informações a respeito dos tipos de itens requeridos para cada categoria e como submetê-los. Observe que esta mídia não será devolvida.

Itens Colaterais:

O termo *Itens Colaterais* engloba todos os itens colaterais que são elementos essenciais criados para dar suporte à campanha promocional, tais como panfletos, encartes, brochuras, displays, kits para a imprensa, etc. Favor referir-se às descrições de categoria para mais informações a respeito dos tipos de itens requeridos para cada categoria e como submetê-los. Observe que esta mídia não será devolvida.

Favor dirigir-se à promaxbda.org para TODAS as especificações técnicas



É IMPORTANTE SABER QUE:

- Caso uma categoria individual atraia menos de 4 entradas, o organizador se reserve no direito de retirar tal categoria da competição. Neste caso, as empresas participantes receberão um crédito para as taxas de entrada futura. Não haverá devolução financeira.
- As estatuetas de premiação a serem concedidas na temporada de prêmios de 2015 serão de ouro e prata apenas. Os ganhadores do terceiro lugar receberão certificados. Se – em qualquer categoria – as entradas não satisfazem o padrão considerado válido de premiação pelo júri, é possível que nenhum prêmio seja concedido nesta categoria. Da mesma forma, se em qualquer categoria uma entrada satisfaz o padrão prata, mas não o padrão ouro, é possível que apenas a premiação prata seja concedida nesta categoria.
- A PromaxBDA não será responsável por manter qualquer material submetido depois de o período de premiação ter se encerrado. Tais materiais não serão devolvidos. Todas as submissões tornam-se propriedade da PromaxBDA para serem usadas a critério deles.
- Presume-se que TODAS as permissões relevantes e direitos autorais tenham sido autorizados pelo participante.
- Os organizadores se reservam no direito de adicionar, subtrair, emendar ou revisar qualquer categoria durante o curso da competição. As notificações e atualizações das revisões serão postadas no seu site na Internet.
- **TRADUÇÃO:** Devido à composição internacional do nosso painel de juízes, requisitamos que todas as entradas de países que não falem o idioma inglês forneçam traduções/subtítulos em inglês para fins de julgamento. Isto inclui todos os vídeos e materiais impressos.



2015 PROMAXBDA PRÊMIO DA AMÉRICA LATINA RESUMO DAS CATEGORIAS

GRUPOS/SUBGRUPOS DE SUBMISSÃO DA CATEGORIA

OUTDOOR, MÍDIA AO AR LIVRE, IMPRESSOS E PÔSTERES:

PROMOÇÃO GERAL E DE CONTEÚDO

- PR 01 – IMPRESSO/OUTDOOR/AMBIENTAL/PUBLICIDADE EM TRÂNSITO EM GERAL - (simples ou múltiplo)
- PR 02 – PROMOÇÃO DE VENDAS – MATERIAIS COLATERAIS - (simples ou múltiplo)
- PR 03 – ITENS PROMOCIONAIS/PREMIUM - (simples ou múltiplo)
- PR 04 – IMAGENS PROMOCIONAIS - (simples)

TELEVISÃO – APRESENTAÇÃO DE VÍDEOS

EMISSORA, CANAIS, ESTAÇÃO, PROMOÇÃO DA PLATAFORMA DE MARCA/IMAGEM

- TV 01 – MARCA/IMAGEM GERAL - (simples)
- TV 02 – CAMPANHA DE MARCA/IMAGEM GERAL - (múltiplo)

PROMOÇÃO DO CONTEÚDO

- TV 03 – ANÚNCIOS DE FERIADOS/SAZONAIS/EVENTOS ESPECIAIS - (simples)
- TV 04 – CAMPANHA PARA ANÚNCIOS DE FERIADOS/SAZONAIS/EVENTOS ESPECIAIS - (múltiplo)
- TV 05 – ANÚNCIO PROMOCIONAL DE PROGRAMAS - INTERNO - (simples)
- TV 06 – CAMPANHA PROMOCIONAL DE PROGRAMAS - INTERNO - (múltiplo)
- TV 07 – ANÚNCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - (simples ou múltiplo)
- TV 08 – PROMOÇÃO DE ESPORTES - (simples ou múltiplo)
- TV 09 – PROMOÇÃO DE NOTÍCIAS/EVENTOS ATUAIS - (simples ou múltiplo)
- TV 10 – PROMOÇÃO DE *REALITY SHOWS* - (simples ou múltiplo)
- TV 11 – PROMOÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS - (simples ou múltiplo)
- TV 12 – PROMOÇÃO DE TELENOVELAS - (simples ou múltiplo)
- TV 13 – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS INFANTIS - (simples ou múltiplo)
- TV 14 – PROMOÇÃO DE COMÉDIAS/SERIADOS CÔMICOS - (simples ou múltiplo)
- TV 15 – PROMOÇÃO DE DRAMAS - (simples ou múltiplo)
- TV 16 – PROMOÇÃO DE FILMES - (simples ou múltiplo)
- TV 17 – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTOS/MÚSICAS/VARIEDADES - (simples ou múltiplo)
- TV 18 – PROMOÇÃO DE VÍDEOS MAIS ENGRAÇADOS - (simples)
- TV 19 – PROMOÇÃO NÃO USANDO FILMAGEM DE PROGRAMAÇÕES - (simples)
- TV 20 – PROJETOS ESPECIAIS - (simples)
- TV 21 – INTERSTICIAL - (simples)
- TV 22 – CAMPANHAS/SÉRIES INTERSTICIAIS - (múltiplo)
- TV 23 – PROMOÇÃO NO AR PARA SITES NA INTERNET/APLICATIVOS DE CANAIS - (simples ou múltiplo)
- TV 24 – ABERTURA DE PROGRAMAS - (simples)
- TV 25 – ANIMAÇÃO PROMOCIONAL - (simples)



TELEVISÃO - DESIGN

- TV 26 – DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: PROMOCIONAL - (simples)
- TV 27 – DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: DESIGN DO LOGOTIPO - (simples)
- TV 28 – DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: IDENTIDADE NO AR - (simples)
- TV 29 – DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: CAMPANHA DE IDENTIDADE NO AR - (múltiplo)
- TV 30 – DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: DESIGN DO PACOTE TOTAL - (múltiplo)

MARKETING COMERCIAL OU INTERNO

(FOCADO NA INDÚSTRIA: VENDAS, MARKETING OU APRESENTAÇÕES ANTECIPADAS, ETC.)

- TV 31 – VÍDEO/APRESENTAÇÃO DE MARKETING – INTERNO OU EXTERNO - (simples)
- TV 32 – ANÚNCIO INTEGRADO DE MARCA/PATROCINADOR NO AR
- TV 33 – CAMPANHA INTEGRADA DE MARCA/PATROCINADOR NO AR

CATEGORIAS DE OFÍCIOS

- TV 34 – DESIGN DE SOM - (simples)
- TV 35 – DIREITOS AUTORAIS - (simples)
- TV 36 – EDIÇÃO - (simples)
- TV 37 – TIPOGRAFIA NO AR - (simples)

PROMOÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS

- TV 38 – PROMOÇÃO DE NOTÍCIAS/EVENTOS ATUAIS PARA A PROGRAMAÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS - (simples ou múltiplo)
- TV 39 – PROMOÇÃO DE ESPORTES PARA A PROGRAMAÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS - (simples ou múltiplo)
- TV 40 – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO/MÚSICA/VARIEDADES PARA A PROGRAMAÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS - (simples ou múltiplo)
- TV 41 – CAMPANHA DA IMAGEM DE CANAL DE AFILIADAS LOCAIS - (múltiplo)

MÚLTIPLAS MÍDIAS

PROMOÇÃO CROSS-MÍDIAS

- MM 01 – CAMPANHA DE IMAGEM GERAL USANDO MÚLTIPLAS MÍDIAS (múltiplo)

INTERATIVO

CATEGORIAS DE MÍDIA INTERATIVA

EMISSORA, ESTAÇÃO, CANAL, MARCA/IMAGEM – MARKETING DIGITAL

- IT 01 - MARKETING DIGITAL PARA A PROGRAMAÇÃO - (simples)
- IT 02 – APLICATIVOS INTERATIVOS PROMOCIONAIS - (simples)
- IT 03 – PROMOÇÃO DE MÍDIA SOCIAL - (simples)

CATEGORIAS ESPECIAIS

- SP 01 – PRÊMIO ROCKET - (múltiplo) **Não Há Taxa de Entrada*
- SP 02 – “SOMETHING FOR NOTHING” (ALGO POR NADA) - (simples)
- SP 03 – “BEST WORK NEVER SEEN” (MELHOR TRABALHO NUNCA VISTO) - (simples)



2015 PROMAXBDA PRÊMIO DA AMÉRICA LATINA LISTA DE CATEGORIAS

OUTDOOR, MÍDIA AO AR LIVRE, IMPRESSOS E PÔSTERES

CATEGORIAS DE IMPRESSOS

Este grupo de categorias é totalmente aberto para qualquer material de marketing ou promocional baseado em impressos criados ou comissionados por uma emissora de transmissão ou cabo, canal, estação, provedor de conteúdo, provedor de cabo ou satélite, emissoras independentes, estúdios, empresas de produção, individual ou entidade.

O trabalho produzido por um departamento interno (departamento de promoção criativo ou fora do ar de estação ou emissora) ou *externo* (agência/empresa de serviços criativos, fornecedor) é elegível. A entrada deve ser utilizada por uma entidade de transmissão/relacionada à mídia eletrônica tais como as estações de transmissão ou cabo, uma instalação de pós-produção de vídeos, uma empresa de design especializada na mídia de transmissão ou transmissor da Internet (Web), como apropriado para a categoria. Favor listar o nome da Empresa Submetente (Cliente) e da Agência Submetente no formulário de entrada online, como necessário.

OBSERVAÇÃO: APENAS OS TRABALHOS CRIADOS PARA A AMÉRICA LATINA E TRANSMITIDOS NA AMÉRICA LATINA SERÃO QUALIFICADOS. (NÃO CONSIDERANDO O PAÍS DE PRODUÇÃO)

PROMOÇÃO GERAL E DO CONTEÚDO

PR 01 - IMPRESSO/OUTDOOR/AMBIENTAL/PUBLICIDADE EM TRÂNSITO GERAL

Todos os materiais impressos, incluindo publicidade para consumidores, comercial, em quadros de avisos, ambiental ou em trânsito, para uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo. (por exemplo, pôsteres, anúncios impressos, quadros de avisos, laterais de ônibus, eletronicamente, laterais de prédios ou *outdoors* em3D)

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Submeta fotos que contenham elementos como eles aparecem para os consumidores (por exemplo, publicidade em trânsito mostrada em seu ambiente). Cada imagem deve ser uploadada como .pdf; qualquer sessão de vídeo deve ter trinta segundos (:30) ou menos.

PR 02 – PROMOÇÃO DE VENDAS – MATERIAIS COLATERAIS

Itens promocionais de vendas simples ou combinados para promover uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo; os materiais colaterais incluem brochuras, kits para a imprensa e encartes.

O mínimo de um e o máximo de três itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Cada parte deve ser rotulada. A opção de upload digital upload não está disponível para esta categoria.

PR 03 – ITENS PROMOCIONAIS/PREMIUM

Itens promocionais simples ou combinados, tais como: camisetas, itens premium, itens de novidades, etc., criados para promover uma emissora de televisão ou canal, programa ou séries, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Cada parte deve ser rotulada. A opção de upload digital upload não está disponível para esta categoria.



PR 04 – IMAGENS PROMOCIONAIS

Qualquer elemento gráfico ou ilustração criado e aplicado como imagem promocional para promover uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo.

Um item por entrada. Cada parte deve ser uploaded como .pdf.

TELEVISÃO – APRESENTAÇÃO DE VÍDEOS

CATEGORIAS TELEVISÃO/APRESENTAÇÃO DE VÍDEOS

Este grupo de categorias é totalmente aberto para qualquer material de marketing ou promocional baseado em vídeo, criado ou comissionado por uma emissora de transmissão ou cabo, canal, estação, provedor de conteúdo, provedor de cabo ou satélite, emissoras independentes, estúdios, empresas de produção, individuais ou entidades.

O trabalho produzido por um departamento interno (departamento de promoção criativo ou fora do ar de estação ou emissora) ou *externo* (agência/empresa de serviços criativos, fornecedor) é elegível. Favor listar o nome da Empresa Submetente (Cliente) e da Agência Submetente no formulário de entrada online, como necessário.

OBSERVAÇÃO: APENAS OS TRABALHOS CRIADOS PARA A AMÉRICA LATINA E TRANSMITIDOS NA AMÉRICA LATINA SERÃO QUALIFICADOS. (NÃO CONSIDERANDO O PAÍS DE PRODUÇÃO)

EMISSORA, CANAL, ESTAÇÃO, PLATAFORMA DE CONTEÚDO, PROVEDOR DE CABO OU SATÉLITE

TV 01 - MARCA/IMAGEM GERAL

Qualquer anúncio simples baseado em vídeo, criado para promover a imagem de marca de uma emissora, canal, estação, ou plataforma de conteúdo, provedor de cabo ou satélite. Não inclui identificação (IDs).

Um item por entrada. As entradas individuais devem ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 02 – CAMPANHAS DE MARCA/IMAGEM GERAL

Qualquer série de anúncios baseados em vídeos, com temas relacionados, criados para promover a imagem de marca de uma emissora, canal, estação, ou plataforma de conteúdo, provedor de cabo ou satélite. Não inclui identificação (IDs).

O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

PROMOÇÃO DO CONTEÚDO

TV 03 – ANÚNCIOS DE FERIADOS/SAZONAIS/EVENTOS ESPECIAIS

Qualquer anúncio simples baseado em vídeo, criado para promover feriados, sazonais, programas de eventos especiais, séries, filmes, teletons, aniversários, especial de variedades, etc.

Um item por entrada. As entradas individuais devem ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 04 – CAMPANHAS DE FERIADOS/SAZONAIS/EVENTOS ESPECIAIS

Qualquer série de anúncios baseados em vídeo, com temas relacionados, criados para promover feriados, sazonais, programas de eventos especiais, séries, filmes, teletons, aniversários, especial de variedades, etc.



O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 05 – ANÚNCIOS PROMOCIONAIS DE PROGRAMAS - INTERNO

Qualquer anúncio simples baseado em vídeo, criado para promover qualquer programa ou séries de programas em qualquer categoria (drama, comédia, feriado, PSA, etc.) produzido por uma equipe *interna* em qualquer canal, plataforma de conteúdo ou distribuidor.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 06 – CAMPANHA PROMOCIONAL DE PROGRAMAS - INTERNO

Qualquer série de anúncios baseados em vídeo, com temas relacionados, criados para promover quaisquer programas ou séries de programas em qualquer categoria (drama, comédia, feriados, PSA, etc.) produzidos por uma equipe interna em qualquer canal, plataforma de conteúdo ou distribuidor.

O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 07 – ANÚNCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover percepção sobre as questões de serviços públicos, ações sociais ou anúncios de serviços da comunidade.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 08 – PROMOÇÃO DE ESPORTES

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover um evento esportivo ou séries relacionadas ao esporte na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 09 – PROMOÇÃO DE NOTÍCIAS/EVENTOS ATUAIS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover notícias ou episódios de eventos atuais ou séries na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 10 – PROMOÇÃO DE REALITY SHOWS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de *reality shows* ou séries na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.



TV 11 – PROMOÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de documentários ou séries na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 12 – PROMOÇÃO DE TELENOVELAS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de telenovelas ou séries na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 13 – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS INFANTIS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de programas infantis ou séries na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 14 – PROMOÇÃO DE COMÉDIAS/SERIADOS CÔMICOS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de seriados cômicos, comédias ou séries na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 15 – PROMOÇÃO DE DRAMAS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de programas de drama, episódios de programas de ação/aventura ou séries na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 16 – PROMOÇÃO DE FILMES

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover filmes teatrais lançados na televisão.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 17 – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO/MÚSICA/VARIEDADES

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover programas de entretenimento/música/variedades, episódios ou séries (shows de variedades, talk shows, shows de premiações, etc.)

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.



TV 18 – PROMOÇÃO DE VÍDEOS MAIS ENGRAÇADOS

Embora seja tão subjetivo quanto soa, mas todos os anos há um vídeo engraçado que precisa ser reconhecido. Qualquer promoção no ar que seja engraçada. Este é o critério!

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 19 – PROMOÇÃO NÃO USANDO FILMAGENS DE PROGRAMAS

Qualquer anúncio simples, baseado em vídeo, usando materiais produzidos exclusiva e especificamente para promover um episódio televisivo ou séries sem usar filmagens de programas. Sua entrada será desqualificada se esta contiver qualquer filmagem do programa, além de título/elementos gráficos.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 20 – PROJETOS ESPECIAIS

Qualquer evento e/ou atividade fora do ordinário, voltado para o marketing, projetado para chamar a atenção para a programação, funcionários, a comunidade ou uma organização de serviço público. Envie o vídeo que mostra o evento.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter dois (2:00) minutos ou menos.

TV 21 – INTERSTICIAL

Qualquer material simples no ar que tenha conexão com o canal ou a marca do programa projetado especificamente para preencher a lacuna existente entre as programações.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter três (3:00) minutos ou menos.

TV 22 – CAMPANHA/SÉRIES INTERSTICIAIS

Qualquer série de material no ar que tenha conexão com o canal ou a marca do programa projetado especificamente para preencher a lacuna existente entre as programações.

O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter três (3:00) minutos ou menos.

TV 23 – PROMOÇÃO NO AR PARA O SITE NA INTERNET/APLICATIVO DO CANAL

Um anúncio simples ou grupo de anúncios promocionais baseados em vídeo, relacionados, criados para promover qualquer aspecto de um site na Internet/aplicativo de uma emissora ou programa.

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 24 – ABERTURA DE PROGRAMAS

Qualquer título de abertura de show criado especificamente para um programa.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 25 – ANIMAÇÕES PROMOCIONAIS

Qualquer promoção simples, baseada em vídeo, que demonstra o uso criativo e eficaz de animação, incluindo tipografia, manipulação em 2D ou 3D. Qualquer entrada que contenha filmagem ao vivo será desqualificada.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TELEVISÃO – DESIGN

TV 26 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: PROMOÇÃO

Qualquer material simples, baseado em vídeo, projetado para promover um programa ou show.

Um item por entrada. Cada vídeo individual deve ter noventa segundos (:90) ou menos.



TV 27 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: DESIGN DO LOGOTIPO

Qualquer logotipo simples criado para promover um canal/emissora ou programa. Submeta-o como ele aparece no ar.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter dez (:10) segundos ou menos.

TV 28 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: IDENTIDADE NO AR

Quaisquer elementos gráficos no ar que marca um canal na televisão.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 29 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: CAMAPNHA DE IDENTIDADE NO AR

Quaisquer séries de elementos gráficos que marcam um canal na televisão.

O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 30 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: DESIGN DO PACOTE TOTAL

Um pacote de elementos de design no ar para uma emissora, canal, estação ou plataforma de conteúdo, provedor de cabo ou satélite.

O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado (por exemplo, identificações, adesivos, intersticiais, etc.). As entradas que contenham mais de cinco partes de materiais poderão ser desqualificadas. As montagens e compilações não são aceitáveis.

MARKETING COMERCIAL OU INTERNO

(FOCADO NA INDÚSTRIA: VENDAS, MARKETING OU APRESENTAÇÕES ANTECIPADAS, ETC.)

TV 31 – VÍDEO/APRESENTAÇÃO DE MARKETING – INTERNO OU EXTERNO

Qualquer apresentação em vídeo criada para promover a programação ou instalações para o pessoal interno, funcionários e fornecedores ou afiliadas externas, sistemas, anunciantes, agências ou investidores; incluem anúncios promocionais em formato longo.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter quatro (4:00) minutos ou menos.

TV 32 – ANÚNCIO INTEGRADO DE MARCA/PATROCINADOR NO AR

Um material promocional simples, baseado em vídeo, criado para realçar a habilidade do departamento de vendas em gerar publicidade/renda baseado numa promoção ou outro conceito no ar para um anunciante. Por exemplo, uma promoção patrocinada, colocação de produtos, brindes especiais ou competições.

Um item por entrada. Cada vídeo individual deve ter noventa segundos (:90) ou menos.

TV 33 – CAMPANHA INTEGRADA DE MARCA/PATROCINADOR NO AR

Um grupo de materiais promocionais não tradicionais, relacionados, baseado em vídeo, criado para realçar a habilidade do departamento de vendas em gerar publicidade/renda baseado numa promoção ou outro conceito no ar para um anunciante. Por exemplo, uma promoção patrocinada, colocação de produtos, brindes especiais ou competições.

O mínimo de três e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de material poderão ser desqualificadas. Cada vídeo individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.



CATEGORIAS DE OFÍCIOS

TV 34 – DESIGN DE SOM

Qualquer promoção simples, baseada em vídeo, que demonstra o uso criativo e eficaz de componentes de som, incluindo música, efeitos sonoros, talento vocal, etc.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 35 – DIREITOS AUTORAIS

Qualquer promoção, apresentação, intersticial, etc., simples, baseada em vídeo, que demonstra os direitos autorais criativos e eficazes.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 36 – EDIÇÃO

Qualquer promoção, apresentação, intersticial, etc., simples, baseada em vídeo, que demonstra a edição promocional criativa e eficaz.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 37 – TIPOGRAFIA NO AR

Qualquer exemplo simples do melhor uso da tipografia em um segmento promocional baseado em vídeo (incluindo, porém não se limitando, as promoções no ar, identidades, intersticiais, etc.).

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

PROMOÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS

TV 38 – PROMOÇÃO DE NOTÍCIAS/EVENTOS ATUAIS PARA A PROGRAMAÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover uma notícia ou episódio de algum evento atual ou série para a programação local (deve ter sido produzido e transmitido apenas nos mercados locais).

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeo poderão ser desqualificadas. Cada vídeo individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 39 – PROMOÇÃO DE ESPORTES PARA A PROGRAMAÇÃO DA AFILIADA LOCAL

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover um evento esportivo ou série relacionada ao esporte para a programação local (deve ter sido produzido e transmitido apenas nos mercados locais).

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeo poderão ser desqualificadas. Cada vídeo individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.



TV 40 – PROMOÇÃO DE SHOWS DE ENTRETENIMENTO/MÚSICA/VARIEDADES PARA A PROGRAMAÇÃO DAS AFILIADAS LOCAIS

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover um programa de entretenimento/música/variedades (shows de variedades, *talk shows*, shows de premiações, etc.), episódios ou série para a programação local (deve ter sido produzido e transmitido apenas nos mercados locais).

O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeo poderão ser desqualificadas. Cada vídeo individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

TV 41 – CAMPANHA DE IMAGEM DO CANAL DA AFILIADA LOCAL

Um pacote de elementos de design no ar para marcar o canal de uma afiliada local.

O mínimo de três e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado (por exemplo, identificações, adesivos, intersticiais, etc.). As entradas que contenham mais de cinco partes de materiais poderão ser desqualificadas. Cada parte de vídeo individual deve ter noventa segundos (:90) ou menos. As montagens e compilações não são aceitáveis.

MÍDIAS MÚLTIPLAS

CATEGORIA DE MÍDIAS MÚLTIPLAS

Esta categoria está totalmente aberta a qualquer material de marketing ou promocional, baseado em vídeo, criado ou comissionado por uma emissora de transmissão ou cabo, canal, estação, provedor de conteúdo, provedor de cabo ou satélite, emissoras independentes, estúdios, empresas de produção, individuais ou entidades.

O trabalho produzido por um departamento interno (departamento de promoção criativo ou fora do ar de estação ou emissora) ou *externo* (agência/empresa de serviços criativos, fornecedor) é elegível. Favor listar o nome da Empresa Submetente (Cliente) e da Agência Submetente no formulário de entrada online, como necessário.

OBSERVAÇÃO: APENAS OS TRABALHOS CRIADOS PARA A AMÉRICA LATINA E TRANSMITIDOS NA AMÉRICA LATINA SERÃO QUALIFICADOS. (NÃO CONSIDERANDO O PAÍS DE PRODUÇÃO)

PROMOÇÃO DE CROSS-MÍDIA

MM 01 – CAMPANHA DE IMAGEM GERAL USANDO MÍDIAS MÚLTIPLAS

Uma combinação de elementos de materiais promocionais com temas relacionados, incluindo, porém não exclusivo aos anúncios, publicidade impressa, kits, premiums, aplicativos para celulares e outros materiais criados como uma campanha de promoção combinada em mídias múltiplas para uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo.

O mínimo de três e o máximo de seis itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Não mais do que três partes de material em qualquer mídia. As entradas que contenham mais de seis partes de materiais poderão ser desqualificadas. Para os materiais em vídeo, cada vídeo deve ter noventa segundos (:90) ou menos. Para os materiais impressos, cada parte deve ser uploaded como .pdf. Para qualquer material na Internet, submeta a URL de sites ao vivo incluindo as informações de login ou submeta o material na Internet arquivado através do upload de vídeos. Todos os colaterais/premium de vídeos físicos devem ser rotulados.



INTERATIVO

CATEGORIAS DE MÍDIA INTERATIVA

Emissora, Canal, Estação, Plataforma de Marca/Imagem - Marketing Digital

IT 01 – MARKETING DIGITAL PARA A PROGRAMAÇÃO

Qualquer concurso online, site na Internet, banners ou barreiras, etc., criados para promover um programa de entretenimento geral, séries, filmes, notícias ou programa de assuntos atuais, etc.

Um item por entrada. Submeta a URL ao vivo com o nome de usuário e a senha necessária ou o material interativo arquivado através do upload de vídeos.

IT 02 – APLICATIVOS INTERATIVOS/PARA CELULARES PROMOCIONAIS

Qualquer exemplo simples de uma estratégia de marketing inovadora usando a mídia interativa, tais como banda larga, aplicativos para celulares, VOD, etc. As entradas devem demonstrar a interatividade e eficácia em obter resultados.

Um item por entrada. É necessário submeter um vídeo demonstrando a interatividade. Nenhuma URL ao vivo será aceita. O vídeo individual deve ter dois minutos (2:00) ou menos.

IT 03 – PROMOÇÃO DA MÍDIA SOCIAL

O uso inovador e eficaz da mídia social que efetivamente dê suporte à promoção e marketing para uma emissora de televisão ou canal, programa ou séries, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo.

Um item por entrada. É necessário submeter a bobina de um vídeo. Nenhuma URL ao vivo será aceita. O vídeo individual deve ter dois minutos (2:00) ou menos.

CATEGORIAS ESPECIAIS

SP 01 – PRÊMIO ROCKET (NÃO HÁ TAXA DE ENTRADA)

Um prêmio Especial elaborado para reconhecer um produtor ou divulgador com dois anos de experiência ou menos em promoção ou marketing, que já esteja criando um trabalho extraordinário. Este indivíduo deve estar empregado por uma empresa ou ser um freelancer. Você poderá nomear um indivíduo que merece, ou nomear a si mesmo. Até três amostras dos materiais de promoção ou de marketing devem ser submetidas para consideração para ser julgado como uma entrada. O objetivo da submissão deve ser fornecido, juntamente com um CV, currículo ou uma biografia curta. O CV, o currículo ou a biografia curta devem ser submetidos via .pdf.

O mínimo de um e o máximo de três itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de três poderão ser desqualificadas. Entradas em vídeo apenas, com duração máxima total de três minutos (3:00).

SP 02 – “SOMETHING FOR NOTHING” (ALGO POR NADA)

É uma missão impossível, mas depende de você torna-la possível! Uma promoção no ar simples, porém eficaz que seja claramente executada com um orçamento pequeno (máximo de \$1.000). As entradas devem incluir os detalhes de todos os custos e tempo (incluindo os recursos interno) no campo de objetivos de marketing.

Um item por entrada. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.



SP 03 – “BEST WORK NEVER SEEN” (MELHOR TRABALHO NUNCA VISTO)

Agora é a hora para que todos vejam o brilho que seu chefe ou seu cliente simplesmente não puderam ver! Qualquer material promocional, no ar e fora do ar, que tenha sido produzido, mas nunca foi transmitido ou publicado. Favor indicar no campo de objetivos de marketing os motivos pelos quais ele não foi usado.

Um item por entrada. Apenas materiais em vídeo. A entrada individual deve ter noventa (:90) segundos ou menos.

Perguntas sobre a Premiação?

Favor entrar em contato com o Departamento de Premiações da PromaxBDA:

Jaiseth Caraan,

Gerente de Projeto, Global Awards & Competitions – jaiseth@promaxbda.org +1 310 789-1502